



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

Segunda-feira • 8 de Agosto de 2022 • Ano XIII • Nº 2963

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Miguel Crisostomo Borges Neto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Praça Municipal, 27 - Centro, Riachão das Neves-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZNBOEE5NZKXNEI0OTDGMU

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 65/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2022

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Riachão das Neves (BA), no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do Processo acima, comunica aos interessados e à população em geral a retificação do resultado do Processo acima identificado, a saber: Finalidade do Processo: contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens rodoviárias prestação de serviços no transporte de passageiros, para atendimento de necessidades das Secretarias pertencentes a este Município;

Onde se lê: **Linha 06** R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais), **Linha 07** R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), **Linha 08** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), **Linha 09** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais);

Leia-se: **Linha 06** R\$ 102.800,00 (cento e dois mil e oitocentos reais), **Linha 07** R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), **Linha 08** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), **Linha 09** R\$ 3.000,00 (três mil reais). Maiores informações no Setor de Licitações e Contratos.

Riachão das Neves (BA), 13 de junho de 2022.

FELIPE SMITH SANTOS CRISÓSTOMO
Pregoeiro

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 – Riachão das Neves/BA

PORTARIA GAB. Nº 104/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

*“Tornar público o afastamento de licença prêmio, por assiduidade com fulcro no Art. 134 da Lei Municipal nº 256, da servidora **KALLYNKA FONSECA SOLIDADE OLIVEIRA**”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso I, c/c art. 31, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o afastamento de licença prêmio, por assiduidade com fulcro no Art. 134 da Lei Municipal nº 256, da Servidora do município de Riachão das Neves – BA, **KALLYNKA FONSECA SOLIDADE OLIVEIRA**, no período relacionado.

Mat.	Servidora	Função	Posse em:	Saída para Licença	Retorno da Licença	Última Licença
37339	Kallynka Fonseca Solidade Oliveira	Enfermeira	31/01/2011	01/08/2022	30/10/2022	

Art. 2º - A Presente portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 28, 29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Riachão das Neves - BA, em 01 de agosto de 2022.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 – Fax: (77) 3624-2233 – E-mail: pref.riachao@hotmail.com